

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato J.045.0.2026-Partes: MGS e SACHA CALMON – MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS-CNPJ nº 00.140.626/0001-01. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, correspondente ao importe de R\$ 8.000,00. Valor global do contrato: R\$ 40.000,00. Assinatura: 04/09/2026.

2 cm -04 2256233 - 1

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 044/2026, Processo no Portal Compras MG nº 5381003 208/2026. Objeto: Registro de Preços de caixas e tampas de papelão e sacos plásticos adesivados. A abertura da sessão ocorrerá no dia 23/09/2026 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site, no www.pncp.gov.br ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -04 2255999 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do3º Termo Aditivo ao Contrato J.036.0.2024-Partes: MGS e CLARO S.A.- CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Reajuste do valor global do contrato, com concessão de desconto no índice oficial. Valor anual do contrato: R\$ 145.192,08. Assinatura: 04/09/2026.

1 cm -04 2255967 - 1

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Nº 001/2026 – DILAÇÃO DE PRAZO

Objeto: Prospeção de solução para prestação de serviços especializados de gestão documental, compreendendo guarda, custódia, armazenagem, movimentação, tratamento documental, digitalização, logística, disponibilização de plataforma tecnológica em ambiente Software as a Service (SaaS), migração de dados e demais serviços correlatos, conforme requisitos técnicos definidos no Termo de Consulta Pública.

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO S.A., CNPJ nº 33.224.254/0001-42, comunica aos interessados que está realizando consulta ao mercado para prospeção da solução acima descrita.

O Termo de Consulta Pública e a planilha para apresentação das manifestações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da MGS, no endereço: <https://www.mgs.srv.br/detalhe-da-licitacao/info/cop-1-2026/21178> As dúvidas, esclarecimentos, sugestões, críticas e respostas às perguntas constantes do Termo de Consulta deverão ser encaminhadas por meio da planilha disponibilizada no referido sítio eletrônico, no período de 04/09/2026 a 11/09/2026, para o e-mail consulta publica@mgs.srv.br, com a identificação do autor e do assunto “Consulta Pública nº 001/2026”. O prazo anterior findou no dia 03/09/2026. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026. MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO S.A.

5 cm -04 2256030 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – GOVERNADOR VALADARES/MG

Extrato do Contrato nº 57/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Beneficência Social Bom Samaritano/Hospital Bom Samaritano, CNPJ 22.709.109/0001-35, do município de Governador Valadares/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 8.788.952,36 (oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001-339039-10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001-339039-10.1– Fonte: Tesouro do Estado. A vigência deste contrato será até a data de 24/03/2027 a partir da sua publicação. Assinatura: 04/09/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pela Beneficência Social Bom Samaritano/Hospital Bom Samaritano, o Sr. Elvis Deivis Andrade.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – BELO HORIZONTE/MG

Extrato do Contrato nº 58/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a ANGIOSEMPER Sociedade Medica LTDA, CNPJ 06.636.994/0001-13, do município de Belo Horizonte/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 565.340,09 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e nove centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001-339039-10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001-339039-10.1– Fonte: Tesouro do Estado. A vigência deste contrato será até a data de 24/03/2027 a partir da sua publicação. Assinatura: 03/09/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pela ANGIOSEMPER Sociedade Medica LTDA, o Sr. Carlos Eduardo Diniz Couto e o Sr. Francisco Rezende Silveira.

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG – agosto de 2026.

Em conformidade com o item 11 do EDITAL nº 1/2025 para credenciamento de instituições hospitalares – pessoas jurídicas de direito privado – interessadas em prestar, de forma complementar, paralela e não excludente, nos termos do artigo 79, I, da Lei Federal 14.133/2021, ações e serviços de assistência à saúde a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de dezembro de 2025 e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, em 17 de dezembro de 2025, divulga-se o resultado da análise da documentação das instituições habilitadas. Os procedimentos pertinentes ao referido credenciamento encontram-se disponíveis para consulta na Coordenação Gerencial da Regulação do Acesso Hospitalar (SES/SUBASS-SRA-DRAUE-CGRAH).

RELAÇÃO DA ENTIDADE HABILITADA*

Nome da Entidade	CNPJ	Município	Macro Região de Saúde
Hospital Regional do Sul de Minas	25.863.390/0001-54	Varginha	Sul

*As instituições habilitadas deverão manter atualizados todos os documentos apresentados para credenciamento, conforme subitem 7.2.15. A partir do primeiro dia útil após esta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso, conforme disposto no subitem 10.2 do Edital de Credenciamento nº 1/2025. Sr. Renan Guimarães de Oliveira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde, e o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretaria de Regionalização. Belo Horizonte, 4 de setembro de 2026.

22 cm -04 2256189 - 1

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DCR-CFC

A Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições legais,com fundamento no inciso VI e VII, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9991/2025, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37 e 39, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/2013 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA conforme oMemorando SES/URSBH nº. 43/2026 (148422708), a fiscal do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
Belo Horizonte	Município de Ibirité	1321004247/2026	Mônica da Conceição	0349584/3

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde

6 cm -04 2255947 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1321001007/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Jequitinhonha. Constitui o objeto do presente Termo alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o vencimento de 06/09/2026 para 05/03/2027. Assinatura: 04/09/2026. Signatários: Larissa Cristina de Aguiar Gomes Costa (Subsecretária de Gestão e Finanças) e Nilo Barbuda Souto (Prefeito do Município de Jequitinhonha).

3 cm -04 2256229 - 1

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 1321127-11/2026 PROCESSO SEI 1320.01.0179610/2025-31
Objeto: “Concessão de uso de bem público imóvel, localizado na Avenida Minas Gerais - junto à confluência da Avenida Minas Gerais, a BR-116 e a BR-259, S/Nº em Governador Valadares, na Macrorregião de Leste, com finalidade de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde vinculados ao Perfil Assistencial pactuado para o Hospital Regional de Governador Valadares”.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Diretoria de Compras e Contratos, informa que no dia 04/09/2026, o Consórcio Hospital Regional Governador Valadares, composto pelas entidades Beneficência Social Bom Samaritano – BSBS e Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, foi classificado provisoriamente em primeiro lugar, conforme Parecer Técnico SES/SUBRAS-SPAII nº.1/2026, emitido pela área técnica (Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar) da SES/MG.

Nos termos da legislação aplicável e do instrumento convocatório, fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis e na forma nele estabelecidos. Os interessados deverão enviar a Manifestação de Interpor Recurso para o e-mail dc.cl@saude.mg.gov.br. Informamos que, fica marcada a REABERTURA da sessão presencial para o dia 11/09/2026 às 10:00 horas, para a entrega dos documentos de habilitação, somente do licitante provisoriamente vencedor, no seguinte endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº Endereço: 4.143, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais (CEP nº 31630-900) - sala 06 no 13º andar, do Edifício Minas da Cidade Administrativa de Minas Gerais. Para acesso ao edifício, gentileza solicitar liberação por meio do ramal: 60086.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026.
David da Silva Sales Campos
Diretor de Compras e Contratos

7 cm -04 2256299 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 9393.310/2023, BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.
Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, incisol, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segundado contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2026 até 29 de setembro de 2027.D.O: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 1107.

2 cm -04 2256343 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
IRS	MARTA CORREA DE OLIVEIRA	01	10372233	9º	29/08/2026

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
CSSI	ENEIDA CRISLAINE DE MORAIS FERREIRA	01	12889549	3º	28/08/2026

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
ADC	JULIANA SORAIA DE OLIVEIRA COTA	01	12880043	3º	20/08/2026

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
HRBJA	ADAILTON DEHON TAVARES TELES	02	9073255	8º	26/08/2026

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
IRS	LUCIMAR COSTA DE OLIVEIRA	01	12861563	3º	01/08/2026

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
HCM	ADRIANA ANDRADE AMORIM	01	12889242	3º	21/08/2026

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
ADC	KENYA DE LIMA PEREIRA	01	12894457	3º	31/08/2026

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
CSPD	NILTON FLAVIO DE BARROS	02	10872570	4º	29/08/2026

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
ADC	LETICIA APARECIDA MARQUES CARVALHO	01	12892808	3º	27/08/2026

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
HRAD	ANA PAULA GOMES	01	12886289	3º	16/08/2026

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 3.387, de 10 de março de 2025, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
IRS	BRUNA RESENDE DA SILVA	01	12871786	3º	18/08/2026

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Beneficios e Desempenho do Servidor

44 cm -04 2256172 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202609053300019257.